

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **R E Q U E R I M E N T O - Nº DE 2003 (Da Sra. Deputada Selma Schons).**

**Requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Política Rural para debater a questão da previdência rural.**

Requeiro, com base no artigo 24, incisos III e IV do Regimento Interno, a realização de audiência pública conjunta entre esta Comissão e a Comissão de Agricultura e Política Rural para debater a questão da previdência rural, haja vista a discussão que ora se trava no seio do governo e da sociedade brasileira sobre a necessidade de uma reforma no setor, convidando-se, para o evento, o Ministro da Previdência Social, Senhor Ricardo Berzoini e o Secretário de Previdência Social, senhor Helmuth Schwarzer, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, senhor Miguel Rossetto e o Secretário da Agricultura Familiar desta Pasta, senhor Valter Bianchini, e representantes da Confederação Nacional da Agricultura, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul, do Movimento dos Pequenos Agricultores, do Movimento dos Sem Terra (MST) e do Movimento Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MNMTR).

### **JUSTIFICATIVA**

A ampla discussão que está sendo travada sobre a reforma da previdência social chegou também à questão do direito de aposentadoria dos trabalhadores rurais. O Poder Executivo já iniciou um processo de discussão sobre a questão da aposentadoria rural. Entendemos que esta Casa também tem a obrigação de discutir e apresentar propostas com vistas à discussão de tal reforma.

Entre as questões que pretendemos discutir na audiência pública, poderíamos destacar a questão da garantia da manutenção da condição de Segurado Especial para os agricultores e agricultoras, por tempo indeterminado, independentemente do total de contribuição anual realizado. Outro ponto importante a ser debatido é sobre a forma de contribuição. Atualmente, a contribuição é feita pelo núcleo familiar, mas há neste parlamento e na área técnica do Ministério da Previdência propostas para que ela passe a ser individualizada, o que, certamente, criará muitas dificuldades, já que a forma tradicional de produção na agricultura familiar é por núcleo familiar e não particularizada.

Há ainda o problema da forma de arrecadação. O atual sistema é baseado em um percentual sobre a produção agropecuária. O Poder Executivo argumenta que poucos recursos são arrecadados com tal sistema. Que mecanismos poderiam ser adotados para se aumentar a arrecadação do Funrural?

Outro aspecto que deve ser debatido é sobre o caso em que o agricultor contrata serviços específicos até um certo limite homem/dia, como para plantio e/ou colheita e até nos casos de construção de benfeitorias na propriedade, por um determinado tempo do ano. Igualmente também o contratado, sendo agricultor, pelo atual sistema, sendo segurado especial, não pode realizar tais tarefas temporárias, pois se o fizer perderá a condição de segurado especial.

Aparece, ainda, a questão de se manter a condição de segurado especial para os membros da agroindústria de dimensão familiar. A idéia é preservar a condição especial para aqueles que estão vinculados a uma agroindústria familiar ou coletiva (cooperativa, associação), quando essa industrializa a produção da família ou do coletivo do grupo. Do contrário, a legislação previdenciária constituir-se-á em empecilho para a geração de renda.

Por estas e outras questões, urge que esta Comissão chame para si a responsabilidade de debater este tema com os atores envolvidos, buscando uma solução para o caso.

É por isso que pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos este Requerimento e para que possamos chamar à esta Casa os representantes do Poder Executivo, na pessoa dos ministros da Previdência Social e do Desenvolvimento Agrário, e Secretários ligadas ao tema, e os diversos segmentos do setor para discutirmos e traçarmos em conjunto os rumos da reforma da previdência social, especialmente no tocante à previdência do setor rural.

Sala das Comissões, em de abril de 2003.

Deputada **SELMA SCHONS**